



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer e Odair André Blatt.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogerio Kirsten e Odair André Blatt**, 2º (Segundo) Secretário passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 047/2025; Projeto de Lei nº 050/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Altera o artigo 1º da Lei nº 1.478, de 19 de agosto de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Bragado, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2026, encaminhando para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Ofícios nºs 479, 480 e 498**, advindos do Executivo Municipal em resposta as Indicações nºs 055 a 057, dos Vereadores Mauro André Weigmer e Anderson Luis Leindecker; e, **Ofício nº 375**, subscrito pelo Chefe de Divisão de Edemias, Senhor Cleber de Almeida dos Santos. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Odair André Blatt, em uso da tribuna, comentou sobre o evento da Brutus realizado no final de semana em nosso município. Destacou o estado precário em que os banheiros foram encontrados e apresentou sugestões para melhorias nos próximos eventos. Reforçou ser favorável à realização de todos os eventos no município, porém lamentou as condições dos sanitários. Também mencionou a feira gastronômica na rua coberta, ressaltando o sucesso do evento. Encerrou agradecendo o



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

espaço e cumprimentando a todos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do programa municipal de auxílio à aquisição de uniforme escolar aos alunos da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental do Município de Pato Bragado, e dá outras providências, com pareceres favoráveis, com uma emenda modificativa apresentada pela Comissão de Justiça e Redação alterando a redação do art. 3º, sem discussão foi aprovada a emenda e após discussão foi aprovado por unanimidade de votos o projeto em seu todo; **Projeto de Lei nº 050/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo postergar o feriado municipal de 18 de junho, data da Criação do Município de Pato Bragado, com parecer favorável, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria da Mesa Diretiva que Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder "Brinde Natalino" aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Pato Bragado/PR e dá outras providências, com pareceres favoráveis, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Resolução nº 003/2025**, de autoria da Mesa Diretiva que Altera dispositivos da Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovada em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizaram-se do espaço os seguintes Vereadores: Odair André Blatt, Anderson Luis Leindecker, Alberto Mareco, Ademir Rogério Kirsten, Marcia Jaqueline Petry, Mauro André Weigmer e Dante Conrado Mundt. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco.x.x.x.x.x.x

Ademir Rogerio Kirsten
1º Secretário

Dante Conrado Mundt
Presidente